

Autógrafo N° 129/2024
Projeto de Lei N° 315/2024
Mensagem de Lei N° 620/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal


“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do Objeto da Emenda Impositiva 008/2023 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva n° 008/2023 no valor de R\$ 5.622,70 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), destinada para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na rubrica orçamentária 02.06 04.122.1001.2008 – Aquisição de insumos de construção de abrigos para servir de ponto de ônibus na área rural.

Art. 2º Fica alterada a Emenda Impositiva n° 008/2023 no valor de R\$ 5.622,70 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos) para aquisição de 16 unidades de manilhas com diâmetro de 1 m (para instalação no local indicado pelo vereador, sendo no perímetro urbano), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moises Paulo da Costa

Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº /2024

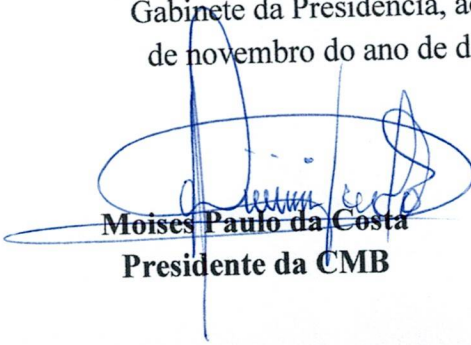
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA
(EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2023)
(SUPLEMENTAÇÃO)

<u>Órgão</u>	<u>02</u>	<u>Poder Executivo</u>
<u>Unidade</u>	<u>02.06.01</u>	<u>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</u>
<u>Código</u>	<u>15.452.1008.2010</u>	<u>Manutenção das vias Urbanas do Município</u>
	<u>15.452.1008.2010.0009</u>	<u>Manutenção da Emenda Impositiva 008/2023</u>
<u>Objetivo</u>	<u>Aquisição de 16 unidades de manilhas com diâmetro de 1 m (para instalação no local indicado pelo vereador, sendo no perímetro urbano).</u>	
<u>Valor</u>	<u>R\$ 5.622,70</u>	
<u>Elemento de Despesa</u>	<u>3.3.90.30.00</u>	<u>Material de Consumo</u>

<u>Valor Total</u>	<u>R\$ 5.622,70</u>
---------------------------	----------------------------

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moises Paulo da Costa
Presidente da CMB



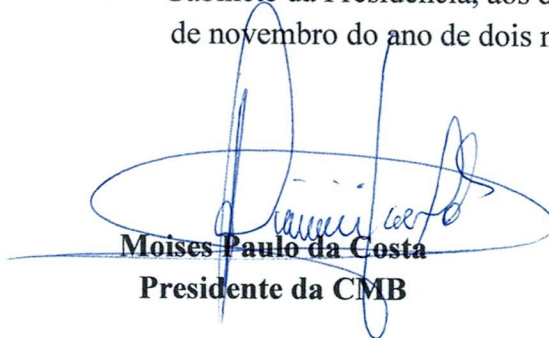
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº /2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	04.122.1001.2008	Apoio as Atividades Administrativas da Semosp
	04.122.1001.2008.0009	Manutenção da Emenda Impositiva 008/2023
Objetivo	Aquisição de insumos de construção de abrigos para servir de ponto de ônibus na área rural.	
Valor	R\$ 5.622,70	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor Total	R\$ 5.622,70	

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moises Paulo da Costa
Presidente da CMB